

# Idade Certa, Acesso Seguro: Verificação e Estimação Etária no Desenho de uma Internet para Crianças

## Proponentes e co-proponentes:

**Nome:** Instituto Alana

**Tipo:** Organização

**Setor:** Terceiro setor

## Participantes

### Palestrantes, moderador(a) e relator(a):

**Nirvana Lima (Universidade do Ceará)** – Jornalista e Mestre em Comunicação pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCOM/UFPE). Integrante da Rede de Pesquisa em Comunicação, Infâncias e Adolescências (RECRIA) e do Grupo de Pesquisa PHiNC - Publicidade Híbrida e Narrativas do Consumo. Facilitadora do Programa Youth Brasil 2024, uma iniciativa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br/Nic.br). Palestrante e autora de artigos científicos/capítulos de livros sobre direitos das crianças e adolescentes na internet, influenciadores mirins, culturas digitais e segurança online. É Educadora Popular em Cuidados Digitais na Escola de Ativismo (EA). Contato: antonia.ng.lima@gmail.com

**Jorge André de Araújo Paixão (Visão Mundial)** – 17 Anos, de Maracanaú, Ceará. Integrante do Movimento Jovem de Políticas Públicas (MJPOP), Visão Mundial. Conselheiro Municipal de Juventudes do Município.

**Ricardo Lins e Horta (Ministério da Justiça e Segurança Pública)** – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

**Yasodara Cordova (Unico IDTECH)** – Yasodara (Yaso) é engenheira e consultora de pesquisa especializada em cibersegurança para privacidade e identidades digitais, com mais de 15 anos de experiência na interseção entre engenharia, pesquisa, políticas públicas e produtos. Seu foco está na construção de infraestruturas digitais seguras. Ela se encontra atualmente no conselho de investimentos do Co-Develop Fund, dedicado à expansão de infraestruturas públicas digitais (DPIs) seguras e inclusivas. Yaso também é consultora e foi Head de Pesquisa em Privacidade e Identidade Digital na Unico, além de ter sido do conselho de segurança do TikTok e ser advisor de startups nas áreas de AI e governança de dados. Palestrante internacional e quatro vezes convidada do SXSW, tem experiência em apresentações tanto para públicos técnicos quanto executivos. Ex-bolsista Mason em Harvard, trabalhou com o Banco Mundial em iniciativas de governança digital e cibersegurança, e foi fellow e afiliada do Berkman Klein Center, também em Harvard.

**Rodrigo Santana (ANPD)** – Atualmente é Coordenador-Geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Servidor público da carreira de Especialista em Regulação – Área Tecnológica com atuação na área de regulamentação de proteção de dados pessoais e privacidade. Possui mestrado em Engenharia Elétrica na UNB. Pós-graduando em Direito Digital pelo ITS Rio/UERJ. É membro da Comissão de Estudos 20 da União Internacional de Telecomunicações (UIT) - Internet das Coisas, Comunidades e Cidades Inteligentes. Atualmente trabalha com o tema de regulamentação do tratamento de dados de crianças e adolescentes, tendo coordenado a Tomada de Subsídios sobre o tema.

**João Francisco de Aguiar Coelho (Instituto Alana)** – Advogado do Programa Criança e Consumo, do Instituto Alana, atuando com litígio estratégico e incidência em políticas públicas no combate à exploração comercial de crianças e adolescentes no ambiente digital. Foi coordenador da denúncia do Instituto Alana sobre publicidade infantil por jogos de apostas em redes sociais.

# Estruturação do workshop

## Objetivos e resultados (propostos e atingidos):

### Objetivos propostos e atingidos

**(i) Diferenciar tecnologias de garantia etária: estimativa etária, verificação etária, identificação de usuários e contextos de uso de cada uma delas; e (ii) Mapear as tecnologias existentes;**

1.1. Atingidos: Já no início do Workshop foi tratada a diferenciação entre as tecnologias. Ficou claro que a garantia etária é um *gênero* que comporta muitas *espécies* de tecnologias e técnicas, dentre as quais consta a verificação etária. Nesse sentido, foi explicitado que tecnologias empregadas na verificação buscam estabelecer, de forma mais precisa, a idade do usuário. Foram mencionadas, ainda, as espécies de estimativa etária. No mais, foi levantada a discussão sobre sobre proporcionalidade dos métodos de verificação e efetividade. Com isso em mente, também foram expostas as preocupações com o tratamento dos dados pessoais de crianças e adolescentes.

**(iii) Avançar no debate sobre tecnologias digitais de garantia etária, as quais são peças-chave para a criação de ambientes digitais mais seguros e apropriados para cada idade, sem perder de vista a proteção integral de crianças e adolescentes.**

1.2. Atingido: Durante todo o Workshop os painelistas construíram, em conjunto, o entendimento sobre quais seriam essas peças-chave, dentre as quais é possível citar: a participação de crianças e jovens nas discussões, supervisão parental, efetivação das normativas existentes e distribuição dos custos com a segurança e tratamento de dados. No mais, a apresentação chegou a promover o Guia de Telas, documento governamental que vai no sentido do atendimento ao princípio da proteção integral (art. 227 da Constituição Federal). Enfatizou-se, também, a necessidade de não estabelecer parâmetros diferenciados entre a proteção no Norte e Sul global.

**(iv) Discutir como a verificação etária se aplica a casos práticos, como o acesso à plataformas de apostas e redes sociais, evidenciando riscos e oportunidades.**

1.3. Atingido: Na apresentação dos palestrantes, sobretudo na de Yasodara Cordova, foram apresentadas soluções em verificação etária. Tais soluções foram atreladas às problemáticas que podem surgir a partir de seu uso, evidenciando que se trata de uma realidade complexa e que não basta escolher uma opção sem pensar em eventuais reflexos. Logo, o que se percebeu foi que existem riscos a serem mitigados, mas que são muitas as oportunidades e frentes de trabalho viáveis em casos práticos.

**(v) Verificar como essas tecnologias produzem direitos, equilibrando a proteção e participação em ambientes digitais.**

1.4. Atingido: As tecnologias de verificação etária viabilizam uma inserção segura das crianças e jovens nas redes e plataformas sociais, funcionando como uma garantidora de seus direitos. A insegurança nas redes gera uma introspecção e um medo nesses indivíduos de aproveitar o melhor dessa nova era de conectividade. No mais, foi enfatizado que a juventude pode utilizar da internet como um espaço de participação, inclusive na vida política.

**(vi) Situar o Brasil no âmbito do debate regulatório internacional a partir de uma análise comparativa entre o que diz o ordenamento nacional e o que dizem os demais;**

1.5. Atingido: No painel foram apresentados os contrapontos trazidos pelas leis da França, Estados Unidos, Quênia, Índia e Austrália. Este último país, inclusive, foi apontado como rígido em sua normativa, por só permitir a criação de perfis em redes sociais a partir dos 16 anos.

**(vii) Desenvolver recomendações: criar sistematizações sobre contribuições para apoiar políticas públicas que equilibrem a proteção de crianças e adolescentes com a integração.**

1.6. Atingido: Da discussão foi possível apreender que pensar soluções universalizantes é um caminho muito complexo e desnecessariamente trabalhoso, posto que o trabalho de regulamentação voltado a setores – como

por exemplo, regulamentação da verificação em redes sociais e aplicativos de banco – pode ser mais adequado. Isso, inclusive, abriria margem para uma consideração mais efetiva no tocante à fiscalização e política de proteção de dados. Não obstante, é fundamental que as políticas públicas sejam apoiadas pela participação de profissionais qualificados de tecnologia e de outras áreas, como educação, dotados da *expertise* resolver problemas setor por setor.

## **Resultados**

Os resultados almejados foram alcançados, ao menos majoritariamente. Isso porque se concretizou: (i) o mapeamento das tecnologias de verificação e estimativa etária, com destaque a riscos e oportunidades, (ii) a ampliação do conhecimento da audiência sobre proteção etária, incentivando práticas seguras para crianças e adolescentes, (iii) a participação de uma rede de especialistas e atores multissetoriais.

## **Justificativa em relação à governança da Internet:**

O tema do painel está umbilicalmente ligado à construção de um espaço digital seguro para crianças na internet. Com o crescimento dos debates sobre a proteção de crianças e adolescentes, torna-se cada vez mais necessário discutir e criar consenso acerca de medidas que incidam no design de interfaces e configurações dos produtos e serviços digitais acessados pelo público infanto-juvenil. Nesse sentido, o debate dialoga com uma série de marcos regulatórios internacionais, vide o Age-Appropriate Design Code, do Reino Unido, e o Comentário Geral nº 25 da ONU.

Nesse sentido, a discussão abrange a perspectiva de que para permitir um acesso seguro de crianças e adolescentes ao ambiente digital é possível ter de fornecer os dados desses indivíduos e adaptar interfaces, inclusive para barrar sua participação em *locus* inapropriados para sua faixa etária na internet. Entende-se, nessa toada, que a garantia etária dialoga com o princípio da proteção integral, estabelecido no art. 227 da Constituição brasileira, abraçando uma perspectiva que apoia o fortalecimento e implementação do quadro regulatório adequado no Brasil.

## Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante a atividade:

O Instituto Alana forneceu material impresso para situar o público na discussão do painel, que foi iniciada pelo moderador, João, citando um processo que tramitou na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O processo em questão dizia respeito à possibilidade de acesso de crianças e adolescentes ao TikTok sem que houvesse necessidade de cadastro, o que implicaria em sua participação na rede, mesmo sob alegações da empresa administradora de que somente estariam no aplicativo adolescentes de 13 anos ou mais, em virtude do exposto nos termos de uso.

Em seguida, a apresentação se estruturou em dois blocos. O primeiro bloco foi expositivo, de modo que os painelistas convidados puderam dar suas contribuições, dialogando com as falas do moderador e dos outros participantes. Resumidamente: o primeiro painalista, Rodrigo Santana, trouxe o estado da arte no tocante ao âmbito regulatório da garantia etária. Logo em seguida, o representante do Setor Público, Ricardo Lins, apresentou as políticas nacionais e a noção de supervisão parental positiva, bem como expôs o Guia de Telas e enfatizou a necessidade de fornecer capacitação para que as famílias também pudessem lidar com essa nova esfera de convivência que é o digital.

Somando ao exposto, a consultora de tecnologia, Yasodara Cordova, trouxe os riscos, as problemáticas e limitações técnicas inseridas no contexto da verificação etária. Ao passo que Nirvana Lima, pesquisadora, apresentou a necessidade de sermos mais velozes na regulação de um modelo de negócio, esmagadoramente presente no meio digital, pensado por e para adultos.

Nessa toada, Nirvana ainda apontou a necessidade de estabelecer diálogos. O posicionamento defendido foi no sentido de que crianças e adolescentes precisam estar inseridos no debate para enriquecê-lo com suas experiências. Em suma, ficou clara a visão de que a internet não é somente um espaço negativo. Nesse mesmo espírito, o representante da Sociedade Civil, Jorge, adolescente de dezessete anos, trouxe suas experiências e sua militância pela proteção online e a visão da internet e redes enquanto espaço político.

Durante o bloco de perguntas, foram trazidas indagações extremamente pertinentes, como a questão coleta de dados enquanto quebra do anonimato, utilização de Inteligência Artificial em produtos para produtos destinados ao público infante-juvenil, dentre outras coisas.

Em síntese, a metodologia utilizada foi expositiva e dialógica. Ademais, a apresentação se dividiu em:

- 1) Introdução do Workshop, Objetivos, Relevância e problemáticas recentes;
- 2) Apontamento de material de suporte, impresso;
- 3) Rodada de falas dos painelistas convidados;
- 4) Rodada de perguntas da plateia;
- 5) Rodada de respostas e considerações finais;

## Síntese dos debates

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
Posicionamento ▾	A normatização existente dá conta das problemáticas existentes e impõe sanções adequadas?	Consenso ▾	As normatizações existentes devem adotar uma proporcionalidade em suas medidas e acolher ideais de transparência;
Posicionamento ▾	O tratamento de dados pessoais na verificação etária deve respeitar os direitos de crianças e os princípios da LGPD	Consenso ▾	A coleta de dados pessoais deve se limitar somente ao necessário para conseguir realizar a verificação etária. É preciso verificar casuisticamente os dados a serem colhidos, bem como a necessidade de eliminação desses dados posteriormente
Posicionamento ▾	Há uma diversidade de metodologias de tratamento de dados	Dissenso ▾	Não há um consenso sobre a tecnologia mais adequada para tratamento de dados em

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
	<p>personais, execução de contratos e plataformas governamentais. Tendo isso em vista, qual seria a melhor e mais adequada?</p>		<p>plataformas pessoais. São diversos métodos. É preciso avaliar qual questão será resolvida e que implicações a solução escolhida trará para outros aspectos, como os relacionados à cibersegurança e vazamento de dados.</p>
<p><b>Posicionamento</b> ▾</p>	<p>As implicações negativas do discurso do "nativo digital" passam pelas mãos das bigtechs;</p>	<p><b>Consenso</b> ▾</p>	<p>O discurso do nativo digital muitas vezes promove um esvaziamento da discussão, isso porque apresenta a perspectiva de que o contato com as tecnologias e plataformas é "natural", algo que não precisa de tanta regulamentação, algo intuitivo. Esse tipo de argumentação muitas vezes é promovida pelas bigtechs</p>
<p><b>Posicionamento</b> ▾</p>	<p>As metodologias de garantia etária são</p>	<p><b>Consenso</b> ▾</p>	<p>Não é a técnica sozinha a responsável pela proteção de</p>

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
	suficientes para resolver a questão do acesso na idade certa ou se enquadram como complemento do consentimento parental?		crianças e adolescentes. A própria Constituição brasileira preconiza o cuidado conjunto promovido pela família, sociedade e pelo estado.
Proposta ▾	A discussão sobre soluções em verificação etária deve se ater ao que é tecnicamente possível de ser implementado;	Consenso ▾	Soluções em verificação etária devem se debruçar não só no plano ideal, mas também no que é palpável. Por óbvio, seria adequado utilizar tecnologias capazes de promover mais segurança para dados coletados – como técnicas de cibersegurança – mas, são fazeres caros... Quem paga pela segurança? As plataformas? Quem fica com os dados? São dúvidas que ainda permeiam o debate.
Posicionamento ▾	A inserção no meio digital	Consenso ▾	Para muitos não foi uma opção

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
	<p>não foi uma escolha pura e simples de crianças e adolescentes. Existiram fenômenos de aceleração deste processo. A pandemia de COVID-19 foi um fator de aceleração da participação de crianças e adolescentes no ambiente digital;</p>		<p>migrar para o digital, mas sim uma imposição das condições de mitigação dos riscos na pandemia;</p>
<p><b>Posicionamento</b> ▾</p>	<p>Em um contexto de crise econômica, ser influencer é, para muitos jovens, uma solução financeira. Contudo, nem todos conseguem sucesso nessa profissão.</p>	<p><b>Consenso</b> ▾</p>	<p>Em um contexto de economia instável, tem se verificado que os jovens acabam enxergando no "ser influencer" um caminho de ascensão financeira, mas é um tudo ou nada – ser um influencer bem sucedido é difícil.</p>
<p><b>Proposta</b> ▾</p>	<p>Há uma problemática a monetização de</p>	<p><b>Consenso</b> ▾</p>	<p>O trabalho infantil em aplicativos de jogos como o Roblox levanta</p>

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
	atividades realizadas em jogos <i>online</i> que toca em pontos como o trabalho infantil.		sérias questões acerca dessa gameficação e dos enredos que inserem crianças em contextos laborais espúrios.
Posicionamento ▾	A proteção de dados custa caro, mas os custos dessas atividades de cibersegurança devem ser transferidos às plataformas.	Dissenso ▾	Em interação com a plateia, verificou-se essa perspectiva e ela foi muito acolhida. Contudo, é um ponto que deve ser visualizado com cuidado, especialmente no tocante ao que será feito com os dados coletados.
Proposta ▾	A utilização de credenciais verificáveis – com confirmação criptografada e por assinatura digital – como forma de verificação etária, sendo essa a mais adequada;	Dissenso ▾	A proposta, feita em via de pergunta, gerou uma reação acerca da viabilidade de ser efetivada. Contudo, não houve uma rejeição ao método em si.
Posicionamento ▾	Se sustenta a perspectiva	Dissenso ▾	O posicionamento, expresso em

TIPO DE MANIFESTAÇÃO (POSICIONAMENTO OU PROPOSTA)	CONTEÚDO	CONSENSO OU DISSENSO	PONTOS A APROFUNDAR
	<p>de que inserção da criança no meio digital levaria a um fim da infância? Se trata de um final ou de um "rearranjo"?</p>		<p>uma das perguntas, trouxe considerações acerca das mudanças que ocorrem nas infâncias com o passar do tempo. A ideia dos painelistas foi no sentido de que as mudanças socioculturais modificam a vivência da infância, mas não acabam com ela.</p>